



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 22 / 04 / 2020

ATÉ 31 / 12 / 2020

  
Cleide Campanher Winkler  
Oficial Administrativo

## DECRETO Nº 1547 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

### NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – COMDER.

**LEOCIR WEISS**, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com base na Lei nº 447-A de 15 de maio de 2002,

#### DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os NOVOS MEMBROS respectivamente, integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – **COMDER**.

#### **Comunidade de Campo Alegre**

Titular: Edir Dall’Alba

Suplente: Alcindo Presotto

#### **Comunidade de Itajubá**

Titular: Jauri Lodi

Suplente: Sandro Pasini

#### **Comunidade de Reservado Mauá**

Titular: Valdir Vieira

Suplente: Danilo Ozimkoski

#### **Comunidade de São João do Mauá**

Titular: Valdir Perin

Suplente: Valmor Andres

#### **Comunidade de São Jorge do Mauá**

Titular: César Venturini

Suplente: Celso Dallabona

#### **Comunidade de São José do Mauá**

Titular: Irineu Cielo

Suplente: Ermindo Vanzella

#### **Comunidade de São Luiz do Mauá**

Titular: Jairo Dallabona

Suplente: Elisiane Martins

#### **Comunidade de Sete de Setembro**

Titular: Liomar Palaver

Suplente: Selvino Lui



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)  
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

**Comunidade de Três Bocas**

Titular: Humberto de Oliveira  
Suplente: Ivo Schmidt

**Comunidade de Volta Grande**

Titular: Elenor Golfetto  
Suplente: Ivanir Vieiro

**Apsat – São João do Mauá**

Titular: Ângelo Paulo Vanzella Neto  
Suplente: Elias Stochero

**Emater – Unidade de Porto Mauá**

Titular: Germano Tessmer Buttow  
Suplente: Leni Froelich

**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Titular: Adir Dolisete Pisoni  
Suplente: Rafael Britske

**Sicredi União – Unidade de Porto Mauá**

Titular: Marcos Arndt  
Suplente: Igor Meneghini

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tuparendi e Porto Mauá**

Titular: Jair Cielo  
Suplente: Roseli Gottardi Dall'Alba

Art. 2º - O exercício da função Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

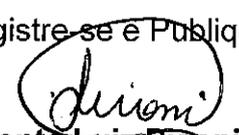
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 22 DE ABRIL DE 2020.**

  
LEOCIR WEISS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
Vicente Luiz Pisoni  
Secretaria de Administração e Finanças